



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27

CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº.073 de 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Estabelece ponto facultativo o dia 14 de agosto de 2023 e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Grupiara/MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude das festividades do feriado de 15 de agosto de 2023 , fica determinado ponto facultativo o dia 14 de agosto de 2023 , junto às repartições públicas municipais.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar de acordo com a necessidade e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Grupiara/MG, 09 de agosto de 2023.


RONALDO JOSÉ MACHADO
Prefeito Municipal